

# Estudo Técnico Preliminar 20/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08485.003845/2025-20

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços gráficos para atender às necessidades do "I Seminário Longa Manus", evento institucional promovido pela Diretoria de Cooperação Internacional da Polícia Federal, a ser realizado no estado de Roraima.

2.2 A produção de materiais gráficos como crachás, certificados, folders, banners, painéis de identificação e demais itens de comunicação visual é essencial para garantir a adequada organização, identificação dos participantes, divulgação institucional e padronização da identidade visual do evento. Tais materiais contribuem para a valorização da imagem da Polícia Federal perante os órgãos parceiros nacionais, bem como promovem maior eficiência na logística do evento.

2.3. Além disso, por se tratar de evento de caráter oficial, que contará com a presença de autoridades, é imprescindível que a apresentação visual esteja alinhada aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, reforçando a seriedade, o profissionalismo e o compromisso institucional da Polícia Federal com a cooperação internacional.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NCI/SR/PF/RR	Gustavo Cavalcanti Rodrigues

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para assegurar a qualidade dos materiais gráficos a serem utilizados no "I Seminário Longa Manus", promovido pela Diretoria de Cooperação Internacional da Polícia Federal;

4.2. A empresa contratada deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços gráficos semelhantes, preferencialmente para a Administração Pública;

4.3. Todos os materiais deverão seguir as especificações visuais e identidade institucional da Polícia Federal, que serão fornecidas pelo setor requisitante no momento da contratação ;

4.4. A contratada deverá apresentar prova de capacidade técnica para atender à demanda dentro do prazo previsto, incluindo estrutura adequada para produção e entrega local.

4.5. Todos os itens deverão ser entregues com, no mínimo, 48 horas de antecedência ao evento, previsto para o dia 07/08/2025, ou seja, até o dia 05/08/2025

4.6. A entrega deverá ser realizada em local a ser indicado pela Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, em horário comercial.

4.7. Todos os produtos deverão apresentar acabamento profissional, sem falhas de impressão, cortes ou colagens.

4.8. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional, qualquer item que não atenda aos padrões exigidos ou que apresente defeito de produção.

4.9. Em caso de descumprimento de prazos ou não conformidade, serão aplicadas penalidades conforme previsto na legislação vigente e nos instrumentos contratuais.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Buscou-se no mercado local as empresas do ramo que forneçam serviços que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, de forma a se obter o preço médio condizente com a realidade local.

5.2. Para a contratação pretendida foi realizada busca através de contratações similares (parâmetro II) e com fornecedores (parâmetro IV), atendendo às orientações da IN SEGES/ME 65/2021.

5.3. A demanda a ser contratada está amplamente disponível no mercado, de forma que não houve dificuldades para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.

5.4. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no Mapa Comparativo de Preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando a produção e fornecimento de materiais personalizados que atendam às necessidades do "I Seminário Longa Manus", promovido pela Diretoria de Cooperação Internacional da Polícia Federal, com realização prevista para o dia 07 de agosto de 2025, em Boa Vista/RR.

6.2. A contratação compreende a criação, personalização, produção e entrega de itens gráficos, tais como pastas, blocos de anotações, crachás, canetas, copos e banners, conforme especificações definidas no Documento de Formalização da Demanda. A padronização visual desses materiais tem como finalidade garantir uma comunicação institucional adequada, promover a imagem da Polícia Federal, além de facilitar a organização e logística do evento.

6.3. A empresa contratada será responsável por:

- Produzir os materiais de acordo com as características técnicas e visuais fornecidas pelo setor demandante;
- Observar padrões de qualidade compatíveis com eventos institucionais de alto nível;
- Realizar a entrega de todos os itens no prazo estabelecido (até 48 horas antes do evento);
- Adotar, sempre que possível, boas práticas de sustentabilidade, como o uso de papel reciclado, copos biodegradáveis e tintas menos poluentes.

6.4. A contratação visa suprir uma necessidade pontual, não contínua, de forma eficiente e com o melhor aproveitamento dos recursos públicos, garantindo que o evento seja realizado de maneira organizada, profissional e alinhada aos valores institucionais da Polícia Federal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os produtos e respectivos quantitativos foram estimados apenas para o evento, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pasta com bolso/orelha personalizada	200
2	Crachá em papel cartão com furos e barbante	150
3	Blocos tamanho A5, tamanho 15x21cm com 50 folhas branca, com capa e contra capa colorida.	150

4	Caneta metálica com gravação à laser	150
5	Copo de papel personalizado, sem tampa, medida aproximada de 400 a 500 ml	250
6	Banner em lona, tamanho 90x120cm, impressão colorida e acabamento em madeira.	1

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.297,50

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.297,50 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O disposto não se aplica na presente demanda, tendo em vista as características do serviço apresentadas na descrição da solução como um todo demonstra não ser possível parcelar o objeto, em vista de se buscar a melhor viabilidade e economia, pois essas condições serão alcançadas com a contratação de uma única empresa para confecção e entrega dos materiais.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O evento coaduna com os objetivos estratégicos de Polícia Administrativa traçados no Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027, aumentando a participação social e a transparência institucional, além de atender às métricas de aproximação da Polícia Federal à comunidade, de participação da sociedade civil e de eficiência no atendimento ao usuário.

11.2. Além disso, é importante ressaltar que a contratação em questão atende de maneira adequada às demandas de negócios estabelecidas, apresentando benefícios apropriados, custos previstos compatíveis e um alto grau de economicidade, além de riscos administráveis.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Trará benefícios diretos à organização, comunicação visual e identidade institucional do evento. A produção de materiais personalizados garantirá melhor logística, identificação dos participantes, padronização da apresentação e valorização da imagem da Polícia Federal perante autoridades e órgãos parceiros nacionais e internacionais. Esses elementos são fundamentais para transmitir profissionalismo, eficiência e o compromisso da instituição com a excelência na Cooperação Internacional.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverão ser adotados, no que for possível e economicamente viável, critérios e práticas de sustentabilidade na elaboração das especificações dos materiais a serem adquiridos. Observados todas as etapas da cadeia de produção, desde a extração da matéria prima até o descarte final do produto.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da padronização, economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GUSTAVO CAVALCANTI RODRIGUES**

Integrante Requisitante

**IRAMITA MONTEIRO DA SILVA**

Integrante Administrativo